



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PORTARIA JUCERJA Nº 1318, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

**ALTERA E CONSOLIDA A
DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E
RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002;
- Decretos n.ºs 31.863 e 31.864 de 16 de setembro de 2002;
- Decreto n.º 42.301 de 12 de fevereiro de 2010;
- Decreto n.º 43.218 de 04 de outubro de 2011, e;
- Resolução SEPLAG n.º 007 de 01 de fevereiro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Alterar e consolidar a designação de Pregoeiros e a composição da equipe de apoio desta Autarquia, na forma abaixo:

Pregoeiro: Adriana Claro Ribeiro Amaral – ID. 4361563-0

Pregoeiro Substituto: Tiago de Carvalho Santos – ID. 2054212-7

Integrantes da Equipe de Apoio:

Cristiano Gomes Carvalho – ID. 4343089-9

Luciene Fraga dos Santos – ID. 4326016-0

Viviane Falco Ribeiro – ID. 4326048-9

Art. 2.º - Estabelecer que da presente Portaria seja dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA nº 1.218/13.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014.

Carlos de La Rocque
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 4270523-1